



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 73
Disponibilização: 17/04/2025
Publicação: 16/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.171, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Outorga a Medalha do Mérito Tiradentes a militares da Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Tiradentes, em reconhecimento e distinção aos atos pessoais de bravura praticados por cada um no cumprimento do dever, de acordo com o que consta no art. 1º, §§ 1º e 3º, combinado com art. 4º, inciso III, do Regulamento da Comenda da Medalha do Mérito Tiradentes, aprovado pelo Decreto do Território Federal de Rondônia nº 1.256, de 3 de dezembro de 1981, que “Aprova a Medalha do Mérito Tiradentes da Polícia Militar de Rondônia.”, e ainda, conforme deliberação na Ata do Conselho da Medalha, de 14 de abril de 2025, aos Policiais Militares abaixo relacionados:

I - Primeiro-Tenente da Polícia Militar, matrícula *****524, FRANCISCO VALENTE DE ARAÚJO;

II - Primeiro-Sargento da Polícia Militar, matrícula *****201, PAULO ANDRÉ MOREIRA ATAÍDE;

III - Segundo-Sargento da Polícia Militar, matrícula *****340, WILSON BUZATI DA SILVA; e

IV - Cabo da Polícia Militar, matrícula *****242, BRUNO SALUSTIANO FIGUEREDO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 16 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 16/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059392754** e o código CRC **A39AEF52**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.011156/2025-34

SEI nº 0059392754